



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

DECRETO Nº 1567, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, e o artigo 20, da Lei Municipal nº 1.194, de 01 de julho de 2015.

## DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a executar Remanejamento, Transposição e Transferência Orçamentária no valor de R\$ 32.510,00 (Trinta e dois mil, quinhentos e dez reais), destinados a reforçar itens da dotação orçamentária, conforme segue:-

02.00.00 – Poder Executivo

**02.04.00 – Departamento de Saúde**

02.04.03 – Manut. Da Assistência Hospitalar Ambulatorial

10.302.0017.2020 – Manut. Programa de Assist. Hosp. E Ambulatorial

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (5) R\$ 32.510,00

Total R\$ 32.510,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Poder Executivo

**02.04.00 – Departamento de Saúde**

02.04.03 – Manut. Da Assist. Hospitalar Ambulatorial

10.302.0017.2020 – Manut. Progr. Assist. Hosp. E Ambulatorial

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1) R\$ 32.510,00

Total R\$ 32.510,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

Registrado e Publicado na data supra

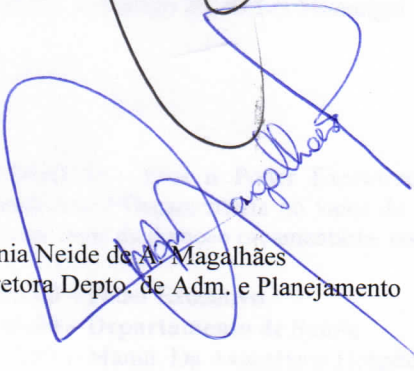


# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

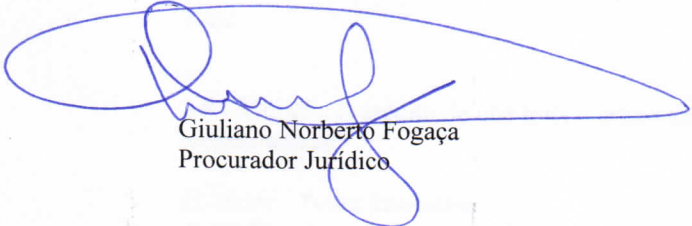
---



JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL



Vânia Neide de A. Magalhães  
Diretora Depto. de Adm. e Planejamento



Giuliano Norberto Fogaça  
Procurador Jurídico